

Crise na empresa: agir no devido tempo

Nuno Gundar da Cruz

Revista Invest | 13 de Novembro, 2014

“Sempre acreditei que o bom gestor é aquele que antecipa os problemas e os soluciona. Esta deve ser a pedra de toque na forma como os empresários portugueses enfrentam a crise que se vive em Portugal”.

A generalidade dos empresários portugueses enfrenta hoje dois problemas fundamentais: a contração do mercado interno (que não é previsível que cresça, na verdadeira aceção da palavra, nos próximos anos) e a necessidade de desalavancagem, as mais das vezes imposta pelas dificuldades na obtenção de crédito.

Esta situação é responsável pela turbulência vivida por um alargado universo de empresas em Portugal, as quais, se não estão já insolventes, e se nada for feito, para lá caminham.

Importa, contudo, lançar o seguinte repto: muitas destas empresas são economicamente viáveis se for adotada a estratégia certa e é nossa responsabilidade – de todos nós, mas antes de mais dos empresários que as governam – tomar as medidas necessárias para assegurar a sua revitalização. Urge, no entanto, que os empresários ajam no devido tempo.

Assegurar a sustentabilidade de uma empresa, em especial quando ela encara sérias dificuldades, é o maior desafio que um empresário pode defrontar. Para tanto, é necessário que o empresário conheça as distintas opções estratégicas, de natureza económica e legal, que estão ao seu dispor.

Assim, o primeiro passo que deve ser tomado pelo gestor de uma empresa em dificuldades é o de se assessorar adequadamente, quer no plano financeiro, quer no plano jurídico.

O passo seguinte é o de avaliar a real situação da empresa. De facto, se o empresário não conhecer o elemento motivador da situação de crise, o mesmo não será capaz de eleger a estratégia indicada para recuperar a empresa.

Se a empresa for viável, importa, desde logo, adotar medidas que melhorem a sua tesouraria. Entre as medidas que, habitualmente, se apontam para melhorar a tesouraria de uma empresa, contam-se: a negociação com os credores com vista à extensão dos prazos de pagamento, a redução de custos e a alienação de ativos que não sejam indispensáveis para a atividade da empresa.

Acontece, todavia, que em muitos casos estas medidas não são suficientes para garantir o reequilíbrio financeiro da empresa. Nessas situações, por norma, de duas uma: ou o reforço dos capitais da empresa, através dos sócios ou de terceiros, e uma negociação extrajudicial com os seus credores, são suficientes para recuperar a empresa, ou, como tem vindo a suceder em diversas situações, aquela solução não é exequível – podendo, na verdade, revelar-se uma perda de um tempo que é precioso –, caso em que se exige o recurso pela empresa aos mecanismos judiciais previstos na Lei, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização ou o SIREVE (Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial).

Sempre acreditei que o bom gestor é aquele que antecipa os problemas e os soluciona antes que eles se tornem irresolúveis. Esta – penso – deve ser a pedra de toque na forma como os empresários portugueses enfrentam a crise que se vive em Portugal.

Em suma, é de capital importância que o gestor ou o empresário conheçam a real situação da empresa e que, no lugar de reagir quando a empresa já não é recuperável, ajam no devido momento.

PERFIL Advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva, Sociedade de Advogados, R.L.